



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3442, de 18 de julho de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear os servidores **Ciro José Leite Primo Pereira**, Coordenador de Controle de Arrecadação e Dívida Ativa, **Gustavo Bergamaschi**, Analista de Gestão Municipal e Contabilidade, **Cristina Scarpat Lorenção**, Coordenadora Especial, **Livia Agrizzi**, Secretária Municipal de Planejamento e Governo, **Muriel Belique Sangali**, Chefe de Gabinete e **Sonia Maria Grasse Costa**, Gerente de Ensino para elaboração do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de julho de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/07/2017.


Elyzangela Soares Comércio
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/07/2017

Gilmaria Russamari Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1